



datado em 23/09/13

638

**OFÍCIO GAB N.º 12013**

**Paraty, 17 de setembro de 2013.**

De: **Secretaria de Educação**

Para: **Vereador Luciano de Oliveira Vidal**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

Senhor Presidente,

**DEFERIDO**

*Solo Leitura em Paraty*  
*- FAZER O.F. PESSOA*  
*DE MANIPULAÇÃO DE*  
*APROV. NOS COLÍCIOS*  
*A DIGNIDADE E PARATENSE*  
Paraty, 22/09/13 AM 10:00

**Assinatura / Carimbo**

*Luciano de Oliveira*  
*Presidente*

Em resposta aos desafios sem precedentes do atual momento planetário, nos níveis individual, social e ambiental, e, em cumprimento ao Artigo 227º da **Constituição Federal** e à **Lei Municipal 1.897/2013** que **Cria o Fórum Paraty em Paz** no Município de Paraty e dá Outras Providências, a Secretaria de Educação, dentro de suas atribuições e representação governamental no fórum, propõe a construção coletiva do projeto **Paraty Em Paz na Comunidade Escolar** adotando a abordagem transdisciplinar holística, como fundamento metodológico de todas as suas atividades, tendo como processo pedagógico a Construção da Paz na Comunidade Escolar para uma educação integral, isto é, voltada para o desenvolvimento de ações para o exercício de um cuidado integral.

A equipe de a SME tem por objetivo desenvolver e fortalecer uma Cultura de Paz como base de seu futuro projeto – político - pedagógico por intermédio de suas 33 escolas da rede, a partir de diversas atividades, como reflexões e/ou vivências que possibilitem o repensar e agir, as quais contemplem a comunidade escolar e comunidades do entorno das escolas.

O propósito do projeto é que, no desenvolvimento dos planos de ação transformadora, o sujeito seja a centelha inicial da mudança e da promoção de um novo olhar, uma nova escuta para o empreendimento de uma nova metodologia focalizada no respeito de si mesmo, do outro, da sociedade e da Natureza.

Em comemoração ao **DIA NACIONAL PELA PAZ** que ocorrerá no próximo dia 21 de setembro encaminhamos proposta de trabalho, incluindo as unidades escolares já participantes da proposta a título de projeto piloto: Escola Municipal Ministro Sergio Mota (Pantanal), Cilencina Rubem de Oliveira Mello (Barra Grande) e as unidades escolares de Educação Infantil Creche Dercyneide Medeiros, Pingo de Gente I e Pingo de Gente II.

Certos de continuar contando com vosso importante apoio, renovamos votos de muita estima e consideração,

Respeitosamente,

**Eliane Tomé dos Santos Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**

Matrícula 200037